

juris
f

ATA N.º 3

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior – área de Direito, para a Unidade Orgânica de Apoio Jurídico e Contencioso, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, com vista ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato

Aplicação dos métodos de Seleção e escolha de candidato

----- Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, na qualidade de Presidente do Júri, Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe de Divisão Financeira e Património Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, como vogal efetivo e Susana Isabel dos Santos Grou, Técnica Superior, 1.º vogal suplente em substituição do 2.º vogal efetivo por este se encontrar com ausência comprovada, a fim de assinalarem o seguinte.-----

----- Ao presente recrutamento foi apresentada, dentro do prazo fixado para o efeito, uma única candidatura pela seguinte candidata: Carla Filipa Caldeira de Almeida, Licenciada em Direito e Mestre em Ciências Jurídico Forenses. -----

----- Apreciada aquela candidatura, com vista à verificação dos requisitos de admissão ao presente recrutamento, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que a referida candidata Carla Filipa Caldeira de Almeida, reunia os requisitos gerais de admissão, desde logo, por ser trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado e ser titular de licenciatura, foi efetuada a respetiva apreciação curricular, cuja Ficha de registo se encontra em anexo à presente ATA, e foi a mesma convocada para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, para o dia 21/10/2020, a partir das 10h00, no Edifício dos Paços do Concelho deste Município.-----

----- Encetados contactos entre a candidata e este Município, no sentido da prova de entrevista poder ser efetuada com recurso a tecnologias de teleconferência, designadamente a aplicação SKYPE/WhatsApp, tal não se revelou possível devido a diversos fatores devidamente comunicados à candidata, tendo, apesar disso, sido dado à mesma a hipótese de reagendamento da entrevista uma vez que se tratava de candidata única. -----

----- A entrevista ficou reagendada, para a data de 27/10/2020, contudo, verificando-se que a candidata nada comunicou, nem apresentou qualquer explicação, o que equivale à desistência do presente procedimento concursal, deixando-o deserto, i.e., sem possibilidade de se prosseguir com o recrutamento por inexistência de candidatos aprovados em todas as sucessivas etapas que compõem o mesmo.-----

----- Neste cenário o júri deliberou: -----

----- a) – considerar concluído o presente procedimento no formato em que o mesmo foi apresentado, i.e., “em regime de mobilidade”;-----

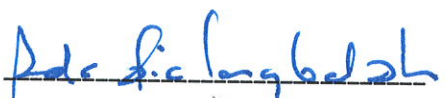
----- b) – Utilizar a prerrogativa autorizada na informação de abertura e deliberada em reunião do Executivo Municipal em 24/08/2020, informação aquela que no seu ponto 4 previa que “Caso após aquela diligência não sejam identificados perfis pessoais e profissionais adequados, na sequência da aplicação da metodologia considerada, serão desencadeados, com vista à ocupação daqueles postos de trabalho, os trâmites processuais associados à abertura “convencional” de procedimentos concursais” por tempo indeterminado. Sublinhe-se que o Despacho de abertura do presente procedimento, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25/08/2020, prevê também aquela prerrogativa. -----

----- Solicitar confirmação, ao Sr. Presidente da Câmara, para, querendo, ser dado seguimento, nos termos legais aplicáveis, ao processo de recrutamento vertente, desta feita sob a forma de Procedimento Concursal Comum por tempo indeterminado, designadamente procedendo ao respetivo despacho de abertura.-----

----- Notificar a candidata do conteúdo da presente ATA do Júri. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do recrutamento,



(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)



(Cristiano Correia de Santa Rita)



(Susana Isabel dos Santos Grou)